



Código de
**ÉTICA, CONDUTA E
ANTICORRUPÇÃO**

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO	5
PARTE I: INTRODUÇÃO	6
1. Objetivo	6
2. Âmbito de aplicação	6
3. Responsável pelo Cumprimento Normativo	6
PARTE II: MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES	7
1. Missão	7
2. Visão	7
3. Valores da Böllinghaus Steel	7
4. Princípios da Böllinghaus Steel	8
PARTE III: SINAIS DE ALERTA E SITUAÇÕES DE RISCO	10
Conformidade legal	10
Direitos Humanos	11
Discriminação	12
Assédio	13
Segurança e saúde no trabalho	14
Proteção do meio ambiente	15
Inteligência artificial (IA) e digitalização	16
Cibersegurança e gestão de ameaças digitais	17
Proteção de dados e informações confidenciais	18
Comunicação com o Público e Redes Sociais	19
Manutenção de registos	20
PARTE I: INTRODUÇÃO	23
PARTE II: SINAIS DE ALERTA E SITUAÇÕES DE RISCO	24
Conflito de Interesses	24

Ofertas ou convites.....	25
Pagamentos de facilitação.....	26
Patrocínios	27
Lobbying	28
Relações comerciais	29
Prestação de contas.....	30
Participação política e contribuições pessoais	31
Branqueamento de capitais	32
PARTE III: IMPLEMENTAÇÃO	34
PARTE IV: REGIME DISCIPLINAR.....	36
PARTE V: SANÇÕES CRIMINAIS	37
ANEXO I	39
Declaração de Conflito de Interesses	39
ANEXO II	41

Código de ÉTICA E CONDUTA BÖLLINGHAUS



MENSAGEM DA DIREÇÃO

Estimados colaboradores:



Desde 1889, a Böllinghaus Steel afirma-se como uma referência global em qualidade, inovação e responsabilidade no sector do aço inoxidável. A nossa missão de desenvolver produtos sustentáveis e inovadores guia as nossas ações e reflete o compromisso com um futuro melhor.

O nosso sucesso assenta não apenas na excelência dos produtos, mas também em valores sólidos como trabalho em equipa, inovação, agilidade, precisão, responsabilidade e respeito.

Estamos comprometidos em apoiar iniciativas que aprimorem os padrões éticos no nosso mercado. Acreditamos que é responsabilidade de todos nós contribuir para um ambiente de negócios mais ético e justo, e, para isso, é fundamental seguir os requisitos legais e regulamentos.

Este Código de Ética é o nosso principal documento de governação. Juntamente com o Código Anticorrupção, que se encontra lado a lado, devem ser lidos em conjunto como referência mútua. Nele estabelecemos regras claras sobre como conduzimos os nossos negócios e comportamentos. Reflete o nosso compromisso contínuo em aplicar práticas comerciais éticas e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. Temos uma expectativa clara de que todas as normas e princípios estabelecidos nestes códigos sejam seguidos sem exceção.

O nosso sucesso depende do compromisso de cada um de nós. Seguir as leis e as diretrizes de ética e integridade é essencial para combater a corrupção, fortalecer a confiança e construir uma sociedade mais justa e transparente para as gerações futuras.

A empresa incentiva os seus colaboradores a manterem uma comunicação aberta para levantar e discutir preocupações relacionadas ao cumprimento da conformidade e integridade. Manifestar-se imediatamente após a identificação de um problema, muitas vezes, permite-nos encontrar uma solução antes que o problema se agrave, e isso oferece valiosas oportunidades de melhoria.

Contamos consigo para aplicar este compromisso no dia a dia e, juntos, mantermos a reputação da Böllinghaus Steel como uma empresa íntegra, sustentável e respeitada.

Com os melhores cumprimentos,
A Direção da Böllinghaus Steel

PARTE I: INTRODUÇÃO

1. Objetivo

O presente Código tem como objetivo reunir, num único documento, os princípios, valores e normas que orientam a ética, a conduta profissional e o compromisso com a prevenção da corrupção por parte de todos os colaboradores, parceiros e representantes da Böllinghaus Steel .

Ao abranger temas essenciais, este Código oferece um guia claro, acessível e abrangente para uma atuação responsável, pautada pela

integridade, transparência e cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Desta forma, reforça-se a cultura de integridade da empresa, promovendo a compreensão e a aplicação coerente das diretrizes que asseguram um ambiente de trabalho ético, seguro e sustentável, além de contribuir para a proteção da reputação e da continuidade da organização.

2. Âmbito de aplicação

Aplica-se a todos os colaboradores da Böllinghaus Steel, independentemente da natureza das funções desempenhadas, do nível hierárquico ou funcional, bem como do respetivo vínculo jurídico.

Aplica-se igualmente, sempre que apropriado e com as devidas adaptações, a todas as

pessoas, singulares ou coletivas, que se relacionem com a empresa.

A aplicação e o cumprimento deste Código não dispensam a observância de outras disposições legais ou regulamentares em vigor, nem de outros normativos internos, nomeadamente no que respeita a direitos, deveres e responsabilidades.

3. Responsável pelo Cumprimento Normativo

A Böllinghaus Steel designa, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo (“Responsável pelo Cumprimento Normativo” ou “RCN”).

Em caso de dúvidas acerca do presente Código, poderá contactar o RCN ou o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

PARTE II: MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES

1. Missão

Desde 1889 que estamos empenhados em fornecer produtos inovadores e sustentáveis e criar valor acrescentado aos nossos parceiros. A nossa equipa qualificada e motivada é a chave do nosso sucesso para o nosso futuro comum.

2. Visão

Böllinghaus Steel- A moldar o futuro consigo, com soluções em aço inoxidável.

3. Valores da Böllinghaus Steel

O sucesso da **Böllinghaus Steel** assenta não apenas na excelência da qualidade dos seus produtos, mas também num conjunto sólido de valores que orientam a forma como atuamos, colaboramos e nos relacionamos com clientes, parceiros, colaboradores e sociedade.

Estes valores são a base da nossa identidade e estão presentes em todas as decisões que tomamos, contribuindo para um ambiente de trabalho ético, respeitador e sustentável:



Trabalho em equipa e espírito de cooperação

Promovemos um ambiente de colaboração aberta, transparente e respeitosa, onde cada contributo é valorizado e o sucesso é construído em conjunto.



Criatividade e inovação

Encorajamos novas ideias e soluções ousadas, com foco na sustentabilidade e na criação de valor a longo prazo, em estreita parceria com os nossos clientes.



Flexibilidade e prontidão

Não ficamos parados. Estamos abertos à mudança e contribuímos ativamente para moldá-la. Reconhecemos as necessidades específicas de cada cliente e respondemos com prontidão e eficácia.



Foco em soluções e precisão

Atuamos com rigor técnico, eficiência e atenção aos detalhes, procurando sempre soluções eficazes e de excelência.



Responsabilidade e solidariedade

Assumimos um compromisso firme com a sustentabilidade e com o impacto positivo da nossa atividade, promovendo a responsabilidade individual e coletiva.



Respeito e valorização das pessoas

Defendemos a justiça, a diversidade e a inclusão, assegurando um ambiente onde todos são tratados com dignidade e consideração.

4. Princípios da Böllinghaus Steel

O sucesso da **Böllinghaus Steel** assenta não apenas na excelência e na qualidade dos nossos produtos, mas também num conjunto sólido de princípios que orientam a forma como atuamos, colaboramos e nos relacionamos com clientes, parceiros, colaboradores e com a sociedade.

- **Orientação para o cliente**

Promovemos a entrega atempada dos nossos produtos e centramos todos os nossos esforços nas necessidades dos clientes, com o objetivo de construir uma relação de confiança e fidelização.

- **Compromisso com os colaboradores**

Assumimos a responsabilidade pelo bem-estar e desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores, em particular através de programas de formação que promovem a consciência individual e o reforço de competências.

- **Abordagem orientada para os processos**

Os nossos processos produtivos são flexíveis e orientados para a eficiência, permitindo uma melhoria contínua da qualidade e do desempenho.

- **Proteção ambiental**

Comprometemo-nos com a melhoria contínua das práticas ambientais e com a prevenção da poluição, respeitando integralmente os princípios do desenvolvimento sustentável.

- **Segurança e saúde no trabalho**

Garantimos condições de trabalho seguras e saudáveis, prevenindo acidentes profissionais, eliminando perigos e reduzindo riscos. Este compromisso inclui a consulta e participação ativa dos colaboradores.

A qualidade, conformidade e segurança dos nossos produtos e serviços são princípios fundamentais para o desenvolvimento sustentável e duradouro da Böllinghaus Steel.

Todos os nossos esforços estão concentrados nas necessidades dos clientes, estabelecendo uma relação de confiança e lealdade com a marca Böllinghaus. O nosso sistema integrado de gestão permite um processo de melhoria contínuo e avaliação de todas as estruturas e processos importantes, com base na legislação e nos regulamentos.

PARTE III: SINAIS DE ALERTA E SITUAÇÕES DE RISCO

Na Böllinghaus Steel, acreditamos que a integridade tem início em cada colaborador. O presente Código de Conduta estabelece alguns comportamentos fundamentais que norteiam a nossa atuação profissional e as relações que mantemos, conforme descrito nos pontos que se seguem.

Conformidade legal

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a cumprir todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis, com especial respeito pelos direitos humanos, promovendo uma atuação ética, responsável e legalmente fundamentada. O cumprimento das obrigações legais é uma responsabilidade contínua, assumida em todas as atividades da empresa. Em caso de conflito entre normas, prevalece a legislação nacional, nos termos do ordenamento jurídico português, reforçando o compromisso com a legalidade, a transparência e os direitos fundamentais.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Cumprir rigorosamente as leis, regulamentos e normas internas aplicáveis à sua função;
- ✓ Atuar com integridade e responsabilidade em todas as atividades profissionais;
- ✓ Manter-se informado sobre as obrigações legais relevantes para o desempenho das suas funções;
- ✓ Procurar orientação sempre que existam dúvidas quanto à legalidade de uma conduta ou decisão;
- ✓ Comunicar, através dos canais internos apropriados, qualquer situação que possa constituir uma violação da lei ou das regras da empresa;
- ✓ Cooperar com os processos de auditoria ou investigação interna ou externa, sempre que solicitado.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Praticar ou compactuar com qualquer conduta que viole a legislação aplicável ou as normas internas da empresa;
- ✘ Falsificar ou omitir informações relevantes em documentos, registos ou comunicações;
- ✘ Participar em atos que envolvam fraude, corrupção ou abuso de confiança;
- ✘ Obstruir investigações ou dificultar a verificação de factos relevantes para o cumprimento legal;
- ✘ Alegar desconhecimento da lei como justificação para o não cumprimento das obrigações legais.

Direitos Humanos

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a respeitar e a promover os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, assegurando que todas as suas atividades são conduzidas de forma ética, responsável e alinhada com os princípios fundamentais da dignidade humana. Repudia qualquer forma de trabalho infantil ou forçado e defende condições laborais justas, seguras e inclusivas, reconhecendo que a remuneração adequada, o bem-estar e a liberdade individual são direitos essenciais para um ambiente de trabalho respeitador e equilibrado.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Contribuir para um ambiente de trabalho seguro, justo e livre de qualquer forma de abuso ou exploração;
- ✓ Recusar práticas que contrariem os direitos fundamentais reconhecidos, incluindo qualquer forma de coerção ou tratamento degradante;
- ✓ Reportar de forma responsável situações que possam configurar violação dos direitos humanos;
- ✓ Cooperar com os princípios da empresa em matéria de ética laboral e responsabilidade social.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Tolerar, praticar ou beneficiar de trabalho infantil, forçado ou em condições indignas;
- ✘ Exercer qualquer forma de abuso de poder que comprometa a liberdade ou integridade de outra pessoa;
- ✘ Silenciar ou encobrir situações que representem atentados aos direitos fundamentais no contexto da atividade profissional;
- ✘ Impedir o acesso a condições de trabalho dignas ou negar direitos básicos a outros colaboradores;
- ✘ Utilizar a sua função para explorar, pressionar ou prejudicar pessoas sob a sua influência direta ou indireta;
- ✘ Violar ou compactuar com violações de direitos humanos e ignorar situações de violações.

Discriminação

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a promover um ambiente de trabalho baseado na equidade, na dignidade e no respeito por todas as pessoas, independentemente da sua origem, sexo, idade, religião, identidade de género, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei. Não é tolerada qualquer forma de discriminação, direta ou indireta, em decisões de recrutamento, progressão na carreira, distribuição de tarefas ou no convívio diário. Este compromisso reflete os valores de inclusão, justiça e integridade que orientam a cultura da nossa organização.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Tratar todos os colegas com equidade, independentemente do sexo, idade, origem, religião, deficiência ou orientação sexual;
- ✓ Utilizar uma linguagem neutra e respeitadora;
- ✓ Incentivar a inclusão e valorizar diferentes perspetivas;
- ✓ Participar de forma construtiva em equipas diversas;
- ✓ Reportar qualquer situação de discriminação de que tenha conhecimento.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Fazer piadas, comentários ou insinuações com base na nacionalidade, cor da pele, sotaque ou religião de um colega;
- ✘ Excluir alguém de reuniões ou decisões com base em preconceitos ou estereótipos;
- ✘ Questionar a competência de alguém por ser mais velho, mais novo, estrangeiro ou por ter uma deficiência;
- ✘ Aplicar regras ou práticas que dificultem injustamente a participação de determinados grupos.

Assédio

Compromissos:

A Böllinghaus Steel assume o compromisso de garantir um ambiente de trabalho seguro, respeitador e livre de qualquer forma de assédio. Não são admitidos comportamentos que, de forma verbal, não verbal ou física, tenham como efeito ou objetivo perturbar, humilhar, constranger ou ofender a dignidade de qualquer pessoa no contexto profissional. O assédio, seja moral ou sexual, compromete a saúde, o bem-estar e o equilíbrio das relações no local de trabalho, sendo por isso expressamente proibido. A empresa adota uma política de tolerância zero em relação a este tipo de condutas e implementa mecanismos internos para prevenir, identificar e atuar sempre que necessário.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Respeitar o espaço pessoal e os limites dos colegas;
- ✓ Manter uma comunicação educada e profissional em todos os momentos;
- ✓ Aceitar um “não” como resposta, sem insistência ou pressão;
- ✓ Contribuir para um ambiente de trabalho tranquilo e seguro;
- ✓ Comunicar, de forma confidencial, qualquer situação de assédio a que tenha assistido ou sido vítima.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Fazer comentários ou piadas de teor sexual, mesmo que em tom de brincadeira;
- ✘ Enviar mensagens repetidas e indesejadas a um colega fora do contexto profissional;
- ✘ Isolar, humilhar ou ridicularizar um colega com o objetivo de o desestabilizar;
- ✘ Tocar uma pessoa sem consentimento ou aproximar-se de forma invasiva;
- ✘ Levantar a voz, ameaçar ou exercer pressão emocional constante sobre outro colaborador.

Segurança e saúde no trabalho

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, reconhecendo que a proteção da integridade física e mental dos seus colaboradores é tão essencial como a qualidade dos seus produtos e o desempenho económico da empresa. A segurança e a saúde no trabalho são parte integrante dos nossos processos e são consideradas desde a fase de planeamento, juntamente com os aspetos técnicos, económicos e sociais. Este compromisso estende-se igualmente aos parceiros externos e subcontratados, aos quais são exigidos os mesmos padrões de segurança e bem-estar, criteriosamente avaliados no processo de seleção e na execução das suas atividades em articulação com a empresa.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Respeitar os procedimentos de segurança definidos para a sua função e área de trabalho;
- ✓ Usar corretamente os equipamentos de proteção disponibilizados pela empresa;
- ✓ Participar nas formações obrigatórias em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Identificar antecipadamente riscos associados às suas atividades e colaborar na sua mitigação;
- ✓ Comunicar de forma clara e imediata qualquer incidente, falha técnica ou condição insegura;
- ✓ Adotar uma postura preventiva e responsável, contribuindo para o bem-estar coletivo.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Realizar tarefas sem a formação necessária ou sem as autorizações exigidas;
- ✘ Desrespeitar sinalizações, instruções de segurança ou zonas de risco definidas;
- ✘ Recusar o uso de equipamentos de proteção ou utilizá-los de forma negligente;
- ✘ Manter silêncio sobre acidentes, quase-acidentes ou comportamentos perigosos observados;
- ✘ Manipular ou alterar sistemas de segurança sem conhecimento técnico autorizado;
- ✘ Expor colegas a riscos evitáveis por negligência, imprudência ou incumprimento de regras.

Proteção do meio ambiente

Compromissos:

A Böllinghaus Steel assume a sustentabilidade, a proteção ambiental e climática e a utilização eficiente dos recursos como pilares fundamentais da sua responsabilidade corporativa. No desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como na gestão das suas unidades de produção, a empresa compromete-se a minimizar, tanto quanto possível, o impacto ambiental e climático das suas atividades. Reconhecemos que os nossos produtos devem também permitir aos nossos clientes adotar práticas mais sustentáveis, promovendo soluções que contribuam para a preservação do meio ambiente. Estamos empenhados em métodos de produção responsáveis, na redução contínua da pegada de carbono e na promoção de tecnologias eficientes e processos de reciclagem que favoreçam a economia circular e o uso consciente dos recursos naturais.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Cumprir as normas ambientais da empresa e a legislação aplicável ao setor metalúrgico;
- ✓ Utilizar os recursos naturais e energéticos de forma eficiente, evitando desperdícios;
- ✓ Separar e encaminhar corretamente os resíduos industriais, conforme os procedimentos internos;
- ✓ Reportar de imediato qualquer incidente ambiental, como derrames ou emissões irregulares;
- ✓ Respeitar práticas de produção sustentáveis, contribuindo para a redução da pegada ecológica;
- ✓ Participar nas formações e ações de sensibilização sobre segurança e proteção ambiental;
- ✓ Comunicar falhas em equipamentos de controlo ambiental e colaborar na sua manutenção preventiva.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Eliminar resíduos ou substâncias perigosas fora dos sistemas autorizados;
- ✘ Desrespeitar limites legais de emissões, efluentes ou manipulação de substâncias nocivas;
- ✘ Interferir com sistemas ou equipamentos de monitorização ambiental sem autorização;
- ✘ Utilizar materiais ou energia de forma negligente, causando desperdício ou impacto ambiental;
- ✘ Omitir ou ocultar situações com potencial risco ambiental ou legal para a empresa.

Inteligência artificial (IA) e digitalização

Compromissos:

A Böllinghaus Steel reconhece a digitalização como um fator estratégico para o seu desenvolvimento, assumindo o compromisso de utilizar tecnologias digitais e soluções baseadas em inteligência artificial de forma ética, transparente e responsável. A empresa assegura que todas as ferramentas digitais e sistemas automatizados adotados estão em conformidade com a legislação aplicável, incluindo as normas de proteção de dados, os regulamentos anticorrupção e as diretrizes internas. Este compromisso reforça os princípios de integridade, confiança e inovação que orientam a atuação da organização no contexto da transformação digital.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Utilizar as tecnologias digitais e ferramentas de inteligência artificial de acordo com os princípios éticos e com as orientações internas da empresa;
- ✓ Garantir que o tratamento de dados através de sistemas automatizados respeita os direitos dos titulares e a legislação aplicável;
- ✓ Zelar pela fiabilidade, segurança e transparência dos processos digitais sob a sua responsabilidade;
- ✓ Alertar os responsáveis sempre que detetem riscos, falhas ou utilizações impróprias de sistemas digitais;
- ✓ Manter uma atitude vigilante e responsável quanto ao impacto das soluções tecnológicas no ambiente de trabalho e nas relações com terceiros.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Utilizar tecnologias digitais ou inteligência artificial para manipular informações, influenciar decisões ou ocultar dados;
- ✘ Tratar dados pessoais fora das finalidades autorizadas ou sem a devida base legal;
- ✘ Desativar ou contornar mecanismos de controlo e segurança aplicados aos sistemas digitais;
- ✘ Integrar aplicações ou programas não validados pela empresa nos dispositivos ou redes profissionais;
- ✘ Ignorar instruções, normas internas ou obrigações legais relativas ao uso de tecnologias digitais.

Cibersegurança e gestão de ameaças digitais

Compromissos:

A Böllinghaus Steel reconhece a proteção da sua infraestrutura digital como uma prioridade fundamental, consciente de que incidentes de cibersegurança e fugas de dados podem comprometer gravemente a integridade, a confiança e a continuidade da atividade da empresa. Comprometemo-nos a adotar medidas preventivas e técnicas robustas de segurança digital, alinhadas com as melhores práticas do sector, garantindo o cumprimento rigoroso das obrigações legais nacionais e europeias em matéria de proteção de dados e segurança da informação. Assumimos ainda o compromisso de capacitar os colaboradores para identificar, prevenir e responder de forma adequada a riscos e ameaças digitais, promovendo uma cultura de vigilância e responsabilidade partilhada.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Proteger os sistemas e dados da empresa através do cumprimento das políticas de segurança da informação;
- ✓ Utilizar palavras-passe fortes e manter credenciais de acesso em sigilo absoluto;
- ✓ Verificar a autenticidade de comunicações e aceder apenas a conteúdos e plataformas autorizadas;
- ✓ Reportar de imediato qualquer suspeita de intrusão, *phishing*, *malware* ou comportamento digital anómalo;
- ✓ Participar em ações de sensibilização promovidas pela empresa e manter-se informado sobre boas práticas de cibersegurança;
- ✓ Utilizar os dispositivos e ferramentas digitais exclusivamente para fins profissionais, de acordo com as regras internas.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Partilhar palavras-passe, códigos de acesso ou credenciais com terceiros, mesmo dentro da organização;
- ✘ Instalar software não autorizado ou aceder a páginas, redes ou aplicações não seguras;
- ✘ Manipular, copiar ou transferir dados empresariais sem autorização expressa;
- ✘ Utilizar sistemas da empresa para fins pessoais, ilegais ou que coloquem em risco a segurança da informação;
- ✘ Ignorar alertas de segurança, tentativas de ataque ou sinais de vulnerabilidade nos sistemas;
- ✘ Obstruir investigações internas sobre incidentes de cibersegurança ou falhar no dever de comunicação de ocorrências;
- ✘ Partilhar passwords de acesso, utilizar dispositivos pessoais não autorizados, instalar ou utilizar softwares ou aplicações não autorizadas.

Proteção de dados e informações confidenciais

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a tratar os dados pessoais de forma ética, segura e transparente, em conformidade com a legislação aplicável em cada país onde exerce atividade, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Garantimos que apenas são recolhidos os dados estritamente necessários para finalidades legítimas e adotamos medidas técnicas e organizativas adequadas para a sua proteção. Promovemos uma cultura de privacidade, segurança e responsabilidade no tratamento da informação confidencial, assegurando a proteção dos interesses da empresa, dos seus colaboradores, clientes e parceiros, e prevenindo qualquer uso indevido ou divulgação não autorizada.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Cumprir as políticas internas e a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e confidencialidade;
- ✓ Tratar dados pessoais apenas quando necessário, com base legal e para finalidades autorizadas;
- ✓ Assegurar que a informação confidencial permanece protegida contra acessos não autorizados ou utilização imprópria;
- ✓ Comunicar de imediato qualquer incidente, perda, acesso indevido ou violação de dados pessoais ou sensíveis;
- ✓ Agir com discrição e responsabilidade ao lidar com informações da empresa, dos colegas ou de terceiros;
- ✓ Participar nas formações obrigatórias sobre privacidade e segurança da informação.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Recolher, aceder ou partilhar dados pessoais ou informações confidenciais sem autorização e sem necessidade profissional justificada;
- ✘ Guardar, copiar ou transferir dados da empresa para dispositivos não autorizados ou fora dos sistemas corporativos;
- ✘ Utilizar dados ou documentos da empresa para fins pessoais, comerciais ou alheios à sua função;
- ✘ Divulgar ou comentar informações sensíveis, estratégicas ou protegidas fora do ambiente de trabalho ou em canais não seguros;
- ✘ Ignorar falhas de segurança ou situações de risco relacionadas com o tratamento de dados ou informações confidenciais.

Comunicação com o Público e Redes Sociais

Compromissos:

A Böllinghaus Steel respeita integralmente o direito à liberdade de expressão, bem como a proteção dos direitos pessoais e da privacidade. Reconhecemos, no entanto, que os colaboradores representam a empresa também no âmbito da sua vida privada, pelo que é essencial manter uma postura responsável em todos os contextos de comunicação. Comprometemo-nos a assegurar uma comunicação ética, transparente e responsável, salvaguardando sempre a confidencialidade da informação e a reputação institucional. Promovemos o respeito, a inclusão e a profissionalismo nas interações com clientes, parceiros, órgãos de comunicação social e o público em geral, tanto nos canais presenciais como digitais.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Manter uma postura responsável e alinhada com os valores da empresa em todas as comunicações externas;
- ✓ Proteger a imagem da organização através de um comportamento adequado, linguagem cuidada e presença respeitadora em espaços públicos e digitais;
- ✓ Utilizar as redes sociais com bom senso, evitando qualquer conteúdo que possa comprometer a credibilidade ou o ambiente de trabalho;
- ✓ Abster-se de publicar informações relacionadas com a empresa sem autorização expressa da Direção;
- ✓ Respeitar a confidencialidade das informações e a privacidade de colegas, clientes e parceiros em todas as interações públicas.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Fazer declarações públicas ou prestar informações em nome da empresa sem autorização prévia;
- ✘ Divulgar dados internos, estratégicos ou confidenciais através de redes sociais, meios digitais ou outros canais externos;
- ✘ Publicar ou partilhar conteúdos falsos, não verificados ou que possam afetar negativamente a imagem da empresa ou a confiança dos seus stakeholders;
- ✘ Utilizar plataformas digitais para criticar ou expor assuntos relacionados com o ambiente de trabalho ou com colegas;
- ✘ Participar em discussões públicas que envolvam a empresa sem conhecimento ou orientação da Direção.

Manutenção de registos

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a manter registos rigorosos, completos e organizados, em conformidade com os requisitos legais e internos aplicáveis. A fiabilidade da informação registada é essencial para assegurar relações de confiança com investidores, clientes, colaboradores e parceiros. Garantimos que todos os registos são armazenados com segurança, protegendo a sua integridade, confidencialidade e disponibilidade sempre que necessário. Implementamos procedimentos claros para o controlo, revisão e auditoria documental, prevenindo práticas irregulares ou desvios de informação. Comprometemo-nos ainda a conservar os registos durante os prazos legalmente definidos e a proceder à sua eliminação de forma segura e responsável quando aplicável.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Registar as informações de forma completa, precisa e honesta, respeitando os prazos e os formatos definidos;
- ✓ Garantir que os documentos e ficheiros sob a sua responsabilidade estão devidamente identificados, organizados e acessíveis;
- ✓ Manter os registos de acordo com os procedimentos internos e as obrigações legais;
- ✓ Alertar sempre que forem detetadas irregularidades, omissões ou riscos relacionados com a documentação;
- ✓ Proteger os dados contidos nos registos contra acessos indevidos ou alterações não autorizadas;
- ✓ Na preparação dos registos, todos devem agir com integridade para que as informações não sejam indevidamente retidas, incompletas ou enganosas. Os mesmos devem ser sempre mantidos em conformidade com a legislação aplicável.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Alterar, apagar ou ocultar documentos obrigatórios ou com relevância jurídica, contabilística ou operacional;
- ✘ Criar ou utilizar registos falsos, manipulados ou que distorçam a realidade dos factos;
- ✘ Conservar documentos para além do tempo legal sem motivo justificado ou autorização expressa;
- ✘ Destruir registos sujeitos a retenção legal ou a auditoria sem observância dos procedimentos internos;
- ✘ Partilhar informação documental ou confidencial com pessoas não autorizadas ou fora do âmbito profissional.

Código de ANTICORRUPÇÃO BÖLLINGHAUS



PARTE I: INTRODUÇÃO

A Böllinghaus Steel condena, sem exceção, qualquer forma de corrupção, suborno ou prática destinada à obtenção de vantagens indevidas.

É estritamente proibido oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar, de forma direta ou indireta, qualquer tipo de benefício que tenha como finalidade influenciar decisões ou obter favorecimentos ilegítimos, seja no setor público ou privado.

Esta regra aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e fornecedores que atuem em nome ou por conta da empresa.

Em caso de dúvida, deve ser contactado o superior hierárquico, o Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR ou utilizado o Canal de Denúncias da empresa.

As condutas esperadas, os limites de atuação e os procedimentos aplicáveis encontram-se detalhados no presente Código de Conduta e nos regulamentos internos complementares.



PARTE II: SINAIS DE ALERTA E SITUAÇÕES DE RISCO

Conflito de Interesses

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a prevenir e a gerir adequadamente situações em que interesses pessoais possam interferir com os interesses da empresa. As decisões dos colaboradores devem ser tomadas com isenção, transparência e alinhadas com os princípios de integridade. Promovemos uma cultura de ética e confiança, onde eventuais conflitos de interesses devem ser identificados e comunicados atempadamente. Para salvaguardar a imparcialidade e a reputação da empresa, todos os colaboradores têm o dever de declarar formalmente qualquer situação de conflito, através do formulário próprio, a ser entregue ao responsável pelo RCN.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Atuar com independência e isenção, colocando os interesses da empresa acima de interesses pessoais ou externos;
- ✓ Comunicar previamente qualquer relação, atividade ou situação que possa interferir com a objetividade no desempenho das suas funções;
- ✓ Recusar a participação em decisões que envolvam familiares diretos, entidades com as quais mantenham relações próximas ou interesses económicos próprios;
- ✓ Respeitar os processos internos de declaração e avaliação de potenciais conflitos de interesses;
- ✓ Contribuir para um ambiente de transparência, evitando comportamentos que possam suscitar dúvidas quanto à imparcialidade das suas decisões.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Utilizar a posição na empresa para obter benefícios pessoais, familiares ou de terceiros com quem mantenha ligação próxima;
- ✘ Intervir em processos de contratação, negociação ou decisão que envolvam entidades com as quais tenha interesses diretos ou indiretos não declarados;
- ✘ Ocultar situações que possam influenciar ou parecer influenciar a neutralidade das suas funções;
- ✘ Aceitar funções externas, atividades paralelas ou participações em negócios que entrem em conflito com os objetivos ou interesses da empresa.

Ofertas ou convites

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a assegurar que todas as ofertas e convites em contexto profissional são tratados com responsabilidade, transparência e em conformidade com as normas legais e internas. Apenas são aceitáveis aqueles que tenham um valor simbólico ou reduzido, adequado às circunstâncias, e que não comprometam a integridade de quem oferece nem a imparcialidade de quem recebe. Estas práticas devem inserir-se em relações institucionais legítimas, sem constituir qualquer forma de influência indevida ou vantagem encapotada. Considera-se oferta a entrega de um bem ou a assunção de uma despesa, e convite qualquer ato de cortesia, como refeições, eventos ou deslocações, desde que inseridos em contexto profissional.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Avaliar o contexto e o valor de qualquer oferta ou convite antes de aceitar ou propor a sua entrega;
- ✓ Certificar-se de que a oferta ou convite respeita a política da empresa e não ultrapassa os limites definidos;
- ✓ Obter autorização prévia e por escrito do superior hierárquico e do Responsável pelo Cumprimento Normativo sempre que aplicável;
- ✓ Garantir que os convites a terceiros têm um fim profissional legítimo e ocorrem na presença de representantes da empresa;
- ✓ Declarar e registar corretamente qualquer oferta ou convite de valor igual ou superior a 100 euros, seguindo os procedimentos internos;
- ✓ Manter um comportamento íntegro e transparente, assegurando que a aceitação de qualquer benefício não compromete a sua independência nem a da empresa.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Oferecer ou aceitar ofertas ou convites com o objetivo de obter tratamento preferencial, influenciar decisões ou recompensar acordos comerciais;
- ✘ Participar em eventos ou atividades pagas por terceiros que não tenham um carácter profissional claro e justificado;
- ✘ Aceitar presentes ou convites que não sejam compatíveis com as regras internas da empresa ou com a legislação aplicável;
- ✘ Omitir a comunicação de ofertas que ultrapassem o valor estipulado ou que possam suscitar dúvidas sobre a sua finalidade.

Pagamentos de facilitação

Compromissos:

A Böllinghaus Steel assume um compromisso firme com a integridade e a legalidade em todas as suas operações. Os chamados pagamentos de facilitação (pequenas quantias pagas para acelerar ou garantir atos administrativos legítimos, como licenças ou autorizações) são considerados ilegais e contrários à nossa política de ética e conformidade. Não toleramos qualquer prática que comprometa os nossos padrões de conduta, independentemente do valor envolvido ou da urgência da situação. Esta posição visa proteger a reputação da empresa, assegurar o cumprimento da legislação aplicável e promover uma cultura de responsabilidade e transparência.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Recusar de forma clara qualquer pedido ou sugestão de pagamento com o objetivo de acelerar procedimentos legais ou administrativos;
- ✓ Comunicar de imediato ao superior hierárquico ou ao Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) qualquer tentativa de solicitação de pagamento de facilitação, mesmo que não tenha sido efetuado;
- ✓ Consultar os canais internos sempre que surjam dúvidas ou pressões relacionadas com pedidos de pagamento informais;
- ✓ Manter registos completos, claros e acessíveis de todas as despesas e pagamentos realizados em nome da empresa;
- ✓ Agir com firmeza e de forma ética perante qualquer contexto que possa gerar riscos de corrupção ou favorecimento indevido.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Efetuar, propor ou autorizar qualquer pagamento de facilitação, independentemente do valor ou circunstância;
- ✘ Justificar este tipo de prática com base em usos locais, pressão de terceiros ou conveniência operacional;
- ✘ Omitir, atrasar ou esconder a comunicação de situações que envolvam pedidos de pagamento indevido;
- ✘ Registrar despesas de forma ambígua, incompleta ou intencionalmente imprecisa para mascarar um pagamento irregular;
- ✘ Tomar decisões que envolvam riscos legais ou éticos sem consulta prévia aos responsáveis internos competentes.

Patrocínios

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a apoiar iniciativas externas através de patrocínios que promovam a sua imagem institucional ou que estejam alinhadas com os seus valores sociais e ambientais. Estes apoios devem ser concedidos de forma transparente, responsável e em estrita conformidade com os princípios éticos e legais da organização. A empresa rejeita qualquer utilização indevida de patrocínios para obtenção de vantagens indevidas, favorecimento pessoal ou influência sobre decisões, especialmente em contextos que envolvam entidades públicas ou regulatórias. No setor da metalurgia, onde os riscos legais e reputacionais são elevados, os patrocínios devem ser geridos com rigor, através de critérios definidos e processos formalizados.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Cumprir integralmente os procedimentos internos relacionados com a concessão ou gestão de patrocínios;
- ✓ Agir com transparência, discernimento e responsabilidade em todas as interações com entidades externas;
- ✓ Verificar se o patrocínio está alinhado com os objetivos estratégicos da empresa e devidamente documentado;
- ✓ Consultar os responsáveis competentes em caso de dúvidas ou potenciais conflitos de interesse;
- ✓ Garantir que os patrocínios não comprometem a imparcialidade nem a reputação da empresa.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Conceder patrocínios com o objetivo de influenciar decisões de entidades públicas ou privadas;
- ✘ Utilizar patrocínios como forma dissimulada de suborno, recompensa, tráfico de influências ou favorecimento;
- ✘ Apoiar iniciativas ou entidades sem a devida avaliação e autorização formal;
- ✘ Omitir ou manipular informações relacionadas com a finalidade ou o valor dos patrocínios concedidos;
- ✘ Compactuar com práticas ilícitas de parceiros, beneficiários ou terceiros envolvidos na operação.

Lobbying

Compromissos:

A Böllinghaus Steel reconhece o *lobbying* como uma atividade legítima de representação de interesses, desde que exercida com transparência, integridade e respeito pelas normas legais. No setor da metalurgia, fortemente regulado e em constante diálogo com entidades públicas e privadas, é essencial garantir que qualquer forma de interação com decisores segue os mais elevados padrões éticos. A empresa compromete-se a assegurar que toda atividade de *lobbying* seja conduzida com responsabilidade, evitando riscos de integridade e protegendo a sua reputação institucional.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Atuar com legalidade, boa-fé e transparência em todas as interações com autoridades ou representantes institucionais;
- ✓ Garantir que qualquer ação de lobbying seja previamente autorizada e realizada por pessoas devidamente mandatadas pela empresa;
- ✓ Manter registos completos e acessíveis de todas as atividades com fins de representação institucional;
- ✓ Informar, antecipadamente, o superior hierárquico e o responsável de compliance (RCN) sobre qualquer envolvimento direto ou indireto em ações com potencial impacto político ou regulatório;
- ✓ Solicitar orientação ao RCN sempre que existam dúvidas sobre os limites legais ou éticos de uma ação de lobbying.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Exercer lobbying de forma oculta, sem registo ou sem conhecimento prévio da hierarquia ou do RCN;
- ✘ Oferecer, prometer ou aceitar qualquer benefício, vantagem ou compensação com o objetivo de influenciar decisões públicas ou administrativas;
- ✘ Representar a empresa junto de entidades públicas sem mandato formal ou sem autorização expressa;
- ✘ Utilizar o lobbying como meio de obter favores indevidos, contornar procedimentos legais ou manipular decisões institucionais.

Relações comerciais

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a atuar de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas do setor, garantindo relações comerciais éticas e transparentes. Baseamos o nosso sucesso na qualidade dos nossos produtos, na eficiência dos processos e no compromisso com os nossos clientes, sem recorrer a práticas que restrinjam a concorrência ou prejudiquem outras empresas.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Afastar-se imediatamente de qualquer conversa ou reunião em que se tente discutir preços, clientes, mercados ou outras práticas que possam configurar concorrência desleal, deixando claro que não aceitam esse tipo de conduta;
- ✓ Manter uma comunicação clara e honesta com clientes, fornecedores e parceiros comerciais;
- ✓ Promover o respeito pela propriedade intelectual e as inovações desenvolvidas por outras empresas.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Realizar negociações sem a devida transparência ou em condições que coloquem a empresa em risco legal ou reputacional.
- ✘ Praticar atos que busquem prejudicar ou difamar a concorrência, como boatos, informações falsas ou manipulação de preços para ganhar vantagem no mercado.

Prestação de contas

Compromissos:

A Böllinghaus Steel compromete-se a garantir uma prestação de contas clara, rigorosa e transparente em todas as suas operações, decisões e despesas. Seguimos rigorosamente as normas legais, fiscais e contabilísticas aplicáveis, mantendo altos padrões éticos e de conformidade.

Este compromisso visa proteger a empresa contra riscos de fraude, corrupção e má gestão, promovendo a integridade e a confiança em todas as nossas atividades, especialmente em interações com entidades públicas e privadas.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Registo rigoroso e transparente de todas as operações financeiras e comerciais realizadas.
- ✓ Justificação clara e precisa de todas as despesas, decisões e ações tomadas.
- ✓ Comunicação aberta e honesta com as partes interessadas, incluindo superiores hierárquicos, auditores e autoridades competentes.
- ✓ Conformidade com todas as normas fiscais, legais e internas, evitando qualquer omissão ou distorção de informações.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Ocultar ou manipular informações relacionadas a atos financeiros, operacionais ou comerciais.
- ✘ Falsificar ou alterar documentos ou registos contábeis para mascarar a verdadeira natureza de transações.
- ✘ Desviar recursos ou permitir a utilização indevida de fundos da empresa.
- ✘ Negligenciar a conformidade fiscal ou legal, colocando a empresa em risco de sanções ou consequências legais.

Participação política e contribuições pessoais

Compromissos:

A Böllinghaus Steel respeita o direito de cada colaborador à participação política, desde que essa se dê de forma pessoal, fora do horário de trabalho e sem qualquer associação à empresa. Contribuições ou apoios políticos, materiais ou financeiros, são permitidos apenas em carácter individual, sem comprometer a imparcialidade, a reputação ou os interesses da empresa.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ A participação política deve ser sempre exercida em nome próprio, sem uso de recursos, instalações ou imagem da empresa.
- ✓ Contribuições a partidos, campanhas ou candidatos devem ser realizadas a título pessoal e não podem ser reembolsadas ou apoiadas pela Böllinghaus Steel.
- ✓ Que a imparcialidade, a reputação e os valores éticos da empresa sejam sempre respeitados, mantendo uma clara separação entre a vida profissional e as ações políticas pessoais dos colaboradores.



O QUE NÃO É PERMITIDO

- ✘ Utilizar o nome, recursos ou qualquer forma de associação com a Böllinghaus Steel em atividades ou campanhas políticas.
- ✘ Realizar contribuições financeiras ou fornecer apoios materiais a partidos ou candidatos em nome da empresa ou de forma que possa parecer apoio institucional.
- ✘ Influenciar decisões ou obter vantagens indevidas junto a entidades públicas ou privadas com base em ações ou participações políticas.
- ✘ Exercer qualquer tipo de pressão sobre colegas ou subordinados no sentido de apoiar determinada causa, partido ou candidatura.

Branqueamento de capitais

Compromissos:

A Böllinghaus Steel adota uma política de tolerância zero face a qualquer forma de envolvimento, direto ou indireto, em atividades que possam configurar branqueamento de capitais. A integridade das transações financeiras é um princípio fundamental da conduta empresarial e um requisito legal, particularmente relevante num setor industrial com operações internacionais.



O QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES

- ✓ Que se mantenha uma atitude vigilante para identificar qualquer atividade suspeita, reportando imediatamente quaisquer transações ou comportamentos que possam levantar questões sobre a origem ilícita de fundos.
- ✓ Todos os colaboradores devem assegurar que os pagamentos recebidos e efetuados pela empresa têm origem lícita e são devidamente registados nos sistemas oficiais;
- ✓ Que em caso de dúvidas sobre a legalidade ou integridade de uma operação financeira, o colaborador deve informar de imediato o superior hierárquico e o responsável pelo compliance (RCN);
- ✓ Colaboração com as autoridades competentes sempre que existam investigações ou pedidos de informação neste âmbito.



**O QUE NÃO É
PERMITIDO**

- ✘ Aceitação de propostas de pagamento com origem, destino ou natureza suspeita, nomeadamente através de contas de terceiros não identificados ou em jurisdições de risco;
- ✘ Ocultar ou falsificar informações sobre a origem de recursos ou transações financeiras ou ainda permitir que outros o façam.
- ✘ Negligenciar a identificação e verificação adequada de clientes, parceiros e transações financeiras que possam ser suspeitas ou fora do padrão normal de atividade.

PARTE III: IMPLEMENTAÇÃO

1. Canal de Denúncia

Encontra-se disponível um sistema de denúncias a todos os colaboradores, bem como aos colaboradores externos e eventuais e fornecedores, de forma a permitir a receção de denúncias.

2. Condições para adquirir o estatuto de denunciante

Para se qualificar para o estatuto de denunciante, vários critérios devem estar preenchidos:

1. Relatar fatos contrários à lei, ao código de ética ou a este código;
2. Agir de forma desinteressada, ou seja, não agir por vingança ou por qualquer outra razão interessada;
3. Estar de boa-fé, ou seja, acreditar sincera e legitimamente na realidade dos fatos que se denuncia;
4. Tenha conhecimento pessoal das informações que está a transmitir, ou seja, não se baseando em boatos ou em conversas de corredor.

3. Proteção ao denunciante

Em qualquer caso, a Böllinghaus Steel garante o sigilo absoluto da identidade do denunciante, da pessoa a quem se refere a denúncia e dos fatos que são objeto da denúncia;

As comunicações dos denunciantes são tratadas com total sigilo, sujeitas às obrigações legais aplicáveis e a quaisquer procedimentos administrativos ou judiciais;

Não podem ser tomadas medidas disciplinares ou discriminatórias contra os trabalhadores que tenham feito uma denúncia, ainda que os factos não sejam provados, desde que estes tenham agido de acordo com os critérios acima definidos.

No entanto, o uso indevido desse sistema pode estar sujeito a sanções disciplinares ou até mesmo ações judiciais.

4. Proibição de atos de retaliação

Presumem-se atos de retaliação contra um denunciante, até prova em contrário, os seguintes atos, quando praticados até dois anos após a denúncia ou divulgação pública:

- Alterações das condições de trabalho do denunciante, tais como funções, horário, local de trabalho ou retribuição, não promoção do trabalhador ou incumprimento de deveres laborais;
- Suspensão de contrato de trabalho do denunciante;
- Avaliação negativa de desempenho ou referência negativa para fins de emprego do denunciante;

- Não conversão de um contrato de trabalho a termo do denunciante num contrato sem termo, sempre que houvesse expectativas legítimas nessa conversão;
- Não renovação do contrato de trabalho a termo do denunciante;
- Despedimento do denunciante;
- Inclusão numa lista, com base em acordo à escala setorial, que possa levar à impossibilidade de, no futuro, o denunciante encontrar emprego no setor ou indústria em causa;
- Resolução de contrato de fornecimento ou de prestação de serviços;
- Revogação de ato ou resolução de contrato administrativo, conforme definidos nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

5. Como aceder ao sistema?

É possível aceder ao canal de denúncias através do seguinte **link/URL** ou **código QR**: [Canal de Denúncias](#)



6. Divulgação

O Código de Conduta é divulgado a todos os colaboradores e partes interessadas através da Intranet e do site Böllinghaus, <https://www.boellinghaus-steel.com/> no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação.

PARTE IV: REGIME DISCIPLINAR

O artigo 128.º do Código de Trabalho, faz referência aos deveres dos trabalhadores e o 328.º às sanções disciplinares.

Qualquer violação das regras contidas neste código pode resultar em sanções disciplinares, que incluem desde advertências até despedimento, conforme a gravidade da infração.

Além disso, o incumprimento das leis e regulamentos relativos à luta contra a corrupção pode dar origem a sanções disciplinares internas e também a sanções legais, como coimas, penas de prisão ou exclusão de contratos públicos, aplicáveis tanto ao colaborador como à empresa.

As medidas disciplinares serão sempre aplicadas em conformidade com o direito e os procedimentos legais em vigor, garantindo os direitos e garantias do colaborador. O Grupo reserva-se ainda o direito de pedir indemnizações, mesmo em casos de infrações detetadas internamente.

Nota: À violação dos deveres previstos no artigo 128.º do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as alterações subsequentes) podem/devem acrescentar quaisquer outros deveres especiais ou deontológicos/éticos estabelecidos para determinados setores ou atividades.

PARTE V: SANÇÕES CRIMINAIS

CRIME	DEFINIÇÃO LEGAL
<p>Corrupção ativa (artigo 374º do Código Penal)</p>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim da prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p>
<p>Corrupção passiva no setor privado (artigo 8º da Lei n.º 20/2008, de 21/4)</p>	<p>O trabalhador do sector privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.</p>
<p>Corrupção ativa no setor privado (artigo 9º da Lei n.º 20/2008, de 21/4)</p>	<p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a trabalhador do sector privado, ou a terceiro com conhecimento daquela vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.</p>
<p>Recebimento e ofertas indevidas de vantagem (Artigos 372º e 374.º Código Penal)</p>	<p>Se um funcionário aceita (ou pede) dinheiro, favores ou presentes para fazer ou deixar de fazer algo relacionado com o seu cargo — ou se alguém lhe oferece isso — trata-se de corrupção</p>
<p>Tráfico de influência (artigo 335º do Código Penal)</p>	<p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira.</p>

<p>Branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito (Artigo 368º-A do Código Penal, Artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro)</p>	<p>O branqueamento de capitais consiste em ocultar a origem ilícita de bens ou rendimentos. A fraude na obtenção de subsídio, subvenção ou crédito verifica-se quando se acede a apoios públicos por meios fraudulentos. O desvio ocorre quando esses fundos são usados para fins diferentes dos legalmente previstos.</p>
<p>Peculato (Artigo 357.º do Código Penal)</p>	<p>O peculato ocorre quando um funcionário público aproveita o cargo para apropriar-se ou desviar bens, dinheiro ou valores públicos que estão sob a sua guarda ou administração, causando prejuízo ao Estado ou a terceiros.</p>
<p>Participação económica em negócio (Artigo 361.º do Código Penal)</p>	<p>Este crime ocorre quando um funcionário público, sem autorização legal, participa economicamente em negócios ou atividades comerciais que tenham relação com o exercício do seu cargo, podendo influenciar decisões em benefício próprio ou de terceiros, criando conflito de interesses e comprometendo a imparcialidade e a confiança públicas.</p>
<p>Concussão (Artigo 360.º Código Penal)</p>	<p>Concussão é o crime cometido por colaborador que exige ou recebe, direta ou indiretamente, vantagem indevida para si ou para terceiros, aproveitando-se da sua função, com abuso de poder, mesmo que essa vantagem não seja prometida voluntariamente.</p>
<p>Abuso de poder (Artigo 382.º do Código Penal)</p>	<p>O abuso de poder ocorre quando um funcionário público, ultrapassa os limites das suas funções ou exerce autoridade de forma ilegal, com intenção de prejudicar alguém ou de obter vantagem para si ou para terceiros, causando danos ou injustiças.</p>
<p>Prevaricação (Artigo 360.º-A do Código Penal)</p>	<p>Prevaricação é o crime cometido por funcionário público que, intencionalmente, pratica um ato contrário ao que determina a lei ou regulamento, no exercício das suas funções, com o propósito de prejudicar outrem ou beneficiar-se a si ou a terceiros.</p>

ANEXO I

Declaração de Conflito de Interesses

Eu, _____, portador(a) do cartão de cidadão n.º _____, com domicílio profissional em _____, na qualidade de _____, venho, por este meio, prestar as seguintes declarações:

1. Declaro que li e compreendi as disposições do Código de Ética e de Conduta da Böllinghaus Steel, bem como do Código de Conduta RGPC, em particular as que estabelecem os valores e princípios que devem guiar a minha atuação e a importância da comunicação da existência de quaisquer situações de conflitos de interesses, reais ou potenciais.

2. Para os efeitos tidos por convenientes, declaro que:

Tanto quanto é do meu conhecimento, não me encontro, nem prevejo vir a encontrar-me, numa situação de conflito de interesses, ainda que potencial, suscetível de me conduzir a sobrepor interesses pessoais ou de terceiros aos interesses do Grupo Nabeiro, no exercício das minhas funções;

Encontro-me ou prevejo vir a encontrar-me na(s) seguinte(s) situação(ões) de conflito de interesses, reais ou potenciais:

Potencial Conflito	Detalhe (indicar a natureza da função e o nome da entidade)
Interesses Financeiros (e.g., participações sociais em empresas)	
Atividades profissionais anteriores	
Atividades externas atuais, profissionais ou associativas	
Atividades do/a cônjuge/companheiro/a, ascendentes e descendentes profissionais ou associativas	
Outras relações pessoais	

3. Comprometo-me a notificar de imediato a Böllinghaus Steel por meio de comunicação escrita de qualquer circunstância de que venha a ter conhecimento superveniente que me possa colocar em situação de (potencial) conflito de interesses, no prazo máximo de 5 dias desde a tomada desse conhecimento.

4. Comprometo-me a requerer escusa ou a declarar o meu impedimento e a não participar, por qualquer meio, nem direta nem indiretamente, na tomada de qualquer decisão ou na realização de qualquer ato ou omissão para o qual, direta ou indiretamente, possa estar em situação de conflito de interesses e, em qualquer caso, que possa beneficiar, prejudicar ou ter impacto nos meus interesses pessoais ou de terceiros que me são próximos.

5. Declaro, por minha honra, que as informações prestadas na presente Declaração são corretas e completas e assumo toda a responsabilidade pelo respetivo teor.

6. Mais declaro que me comprometo a proceder à atualização da informação que consta da presente Declaração, caso ocorra uma alteração de circunstâncias que assim o determine.

7. Adicionalmente, reconheço que os dados pessoais recolhidos através desta declaração serão tratados para a finalidade de (i) identificação e classificação dos riscos com vista à elaboração e implementação do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas preventivas e (ii) definição de procedimentos e mecanismos internos de controlo relativos aos riscos identificados, com base no cumprimento de obrigações legais a que Böllinghaus está sujeita.

8. Para mais informações sobre o tratamento dos meus dados e exercício de direitos posso consultar a Política de Proteção de Dados e Privacidade Colaboradores Böllinghaus Steel que me foi disponibilizada.

Data __/__/__

Assinatura _____

ANEXO II

Declaração de recebimento de presentes, hospitalidades ou outro tipo de benefícios

Nome	✓ ✓
Entidade do Grupo com a qual tem uma relação laboral/profissional	✓
Departamento	✓
Data do recebimento da oferta	✓
Benefício recebido	✓
Ofertante	✓
Explicação breve e objetiva acerca do contexto da oferta e respetiva admissibilidade	✓

Data: _____

Assinatura: _____